2º FESTIVAL DE MÚSICA – CANTAREMOS FESTIVAL

REGULAMENTO

1. ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O CANTAREMOS FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** Inscrições: de 15 de abril de 2025 a 15 de julho de 2025.
- **2.2** Os interessados têm até às 23h59 do dia 15 de julho, para confirmar a participação, exclusivamente através de um formulário eletrônico disponível no site cantaremosfestival.com.br (link na bio do Instagram: festival cantaremos).
- **2.3** Cada música inscrita deverá ter, no máximo 05 (cinco) minutos de duração. As apresentações devem ser completas, sem interrupções, e adequadas ao tempo estipulado.
- **2.4** A ordem dos candidatos para se apresentarem no palco será definida por sorteio realizado pela Comissão Organizadora, 30 (trinta) minutos antes do início das apresentações;
- **2.5** Os candidatos interessados em participar do festival de música devem ter, no mínimo, 16 anos. Menores de idade precisam apresentar autorização dos responsáveis;
- **2.6** O Rap, não será aceito no festival de música, por se tratar de estilo de canto falado. O Festival é voltado apenas para performances com melodia vocal cantada.
- 2.7 Poderão participar cantores de todo o Brasil.

O participante deverá obrigatoriamente cantar uma canção gospel de sua escolha. Em cada etapa do festival, uma música diferente deverá ser apresentada. Entende-se por candidato, para fins deste festival, o intérprete da música que concorrerá ao prêmio.

3. EXECUÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES

Dia 03 de setembro de 2025 serão 20 candidatos.

Dia 04 de setembro de 2025 serão 20 candidatos.

Dia 05 de setembro de 2025 serão 10 candidatos.

Dia 06 de setembro de 2025 serão premiados os 3 (três) finalistas.

- **3.1** Serão selecionados 40 candidatos. Os 03 melhores concorrerão às três primeiras colocações.
- 1º etapa avaliação do material enviado. O Participante deverá informar no ato da inscrição o link de um vídeo atual (imagem e áudio) mostrando a sua performance. A

performance do vídeo também poderá ser voz e violão. Link de vídeos dos candidatos (YouTube, Instagram e ou TikTok)

2ª etapa fase presencial (eliminatória e classificatória) com apresentação da música no palco com playback.

3º etapa Dias 05 e 06 apresentação dos candidatos com banda ao vivo.

dia 03 de setembro 20 candidatos, selecionando 05 classificados para a próxima etapa. dia 04 de setembro 20 candidatos, selecionando 05 classificados para a próxima etapa. dia 05 de setembro 10 candidatos, selecionando 03 classificados para a próxima etapa. dia 06 de setembro fase final com terceiro, segundo e primeiro lugar.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 O festival tem uma premiação total de R\$ 23.000,00 (vinte e oito mil reais) distribuídos entre as três melhores músicas classificadas.

1º colocado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

para gravação em estúdio.

2º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) 3º colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4.2 O pagamento para o primeiro, segundo e terceiro colocados no festival será realizado no dia 30 de setembro de 2025.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

- **5.1** A comissão julgadora será composta por 05 jurados;
- **5.2** O resultado será anunciado na mesma noite, logo após a deliberação da comissão julgadora. Somente será anunciados os três primeiros lugares. Não haverá divulgação da classificação dos outros candidatos;
- **5.3** Critérios de avaliação:

Afinação, Ritmo, Interpretação, Originalidade, Performance.

As notas dos jurados variam de 05 a 10, sendo que a soma total, será o resultado final da apresentação.

5.4 As decisões da Banca Julgadora são irrecorríveis.

6. ENVIO DO MATERIAL

6.1 Os candidatos inscritos no Festival de Música devem se apresentar cantando com playback. Para a validação da participação, é necessário que o candidato envie o link do playback escolhido para o e-mail designado pela organização do evento. É imprescindível que o playback esteja em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela organização. A não observância dessas regras pode resultar na desclassificação do

candidato. A organização do festival reserva-se o direito de realizar alterações no regulamento, quando necessário, comunicando previamente os participantes.

6.2 Os candidatos deverão enviar a música, em formato de áudio, MP3, para o e-mail cantaremos.12@gmail.com

O prazo para o envio da música é até às 23h59 do dia 15 de julho de 2025. É fundamental que o envio seja realizado dentro do prazo estipulado.

Em cada etapa do festival, uma música diferente deverá ser apresentada. Conforme a classificação do candidato, a próxima música deverá ser escolhida e entregue para o uso na etapa seguinte.

O não cumprimento desta regra poderá resultar na desclassificação do candidato.

- **6.3** Só serão aceitas inscrições dos candidatos inteiramente em português, e músicas gospel. Em qualquer outro idioma serão, automaticamente, desclassificadas;
- **6.4** É importante que o arquivo esteja nomeado corretamente com o nome candidato e da música

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** A Comissão Organizadora, não se responsabiliza pelas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes do festival;
- **7.2** A organização reserva-se o direito de usar a imagem dos candidatos para divulgação;
- 7.3 Não será permitido o uso de logotipo dos candidatos no cenário do palco;
- 7.4 Serão desclassificados os candidatos que;
 - Não cumprirem o prazo de envio
 - Enviarem material em formato ou tamanho incorretos
 - Não fornecerem todos os documentos e informações solicitadas
- **7.6** Cada concorrente receberá da Comissão Organizadora uma pulseira de identificação, que deverá ser utilizada para apresentação no palco durante os quatros dias do evento.

Além disso será entregue uma pulseira para um único acompanhante, que poderá aguardar com o candidato no *backstage*.

Não será permitida a entrada de mais de um acompanhante no backstage por candidato.

Agradecemos a participação de todos e desejamos boa sorte!